

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:0BCF71DA**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Norberto Kreuzburg Reck. **Objeto:** solicito a aquisição de uma moto serra para atender as demandas pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:0B6CD5FB**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 041/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF nº 075/2022 firmado com a ELETROBRAS no âmbito do Procel Reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública no município de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 20/03/2023, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sítio Rua Tancredo Neves nº 500, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:5A6655A3**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**EDITAL N° 27 DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 52/2022, Edital nº 93/2022, Edital nº 114/2022, Edital nº 130/2022 Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art. 233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, CONVOCA:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1^a A 5^a ANO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	VITÓRIABORGESDOSSANTOS	030.763.570-85	44

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
3º	GISLAINE EBERHARDT DA SILVA	047.982.960-82	85
4º	ANA JULIA DE OLIVEIRA DOS REIS	042.397.940-05	85
5º	LIZETE MATOS DA SILVA	665.410.340-87	80

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6^a A 9^a ANO – PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
2º	LAURA MATOS PORTO	027.697.290-20	43

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:61F2BFCE**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA REF AO PROCESSO 4137/2022**PORTARIA GB N° 72, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 86, Art. 118 e Art. 119, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos relatados no Processo nº 4137/2022.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 86, Art. 118 e Art. 119, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 4137/2022 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal